DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	8
Licitações e Contratos	16
Aviso de Licitação	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

DECRETO Nº 083/2021
04 DE NOVEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam reconduzidos os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO,** do município de Florínea, Estado de São Paulo, conforme segue abaixo:

Presidente: Pâmela Alves Pereira

Vice-Presidente: Luciana Cristina Biazetto

1º Secretária: Solange Barbosa dos Santos Silva

2º Secretária: Daniela Guimarães Bassetto

I - REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS

1- Membros da Secretaria Municipal do Bem Estar Social

TITULAR: Pâmela Alves Pereira
SUPLENTE: Solange Barbosa dos Santos Silva

2- Membros da Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: Maura Maria Bavaresco
SUPLENTE: Zenaide Aparecida Mistrelo Leme

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

3- Membros da Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: Guilherme Bernardino Dias

SUPLENTE: Jane Guimarães Bavaresco

4- Membros da Diretoria Municipal de Esporte

TITULAR: Daniela Guimarães Bassetto
SUPLENTE: Naiara Cenciane de Araújo

5- Membros da Secretaria Municipal de Administração

TITULAR: Alexandra Gomes
SUPLENTE: Severino Bento da Silva

II - REPRESENTANTES SOCIADADE CIVIL

1- Membros da Organização Religiosa

TITULAR: Luciana Cristina Biazetto
SUPLENTE: Hélio Rorato

2- Membros de Associação de Pais e Mestres – APM das Escolas Municipais

TITULAR: Lucilene Ferreira
SUPLENTE: Lindalva da Costa

3- Representantes dos Usuários

TITULAR: Inês Teixeira de Souza Ferreira
SUPLENTE: Rosangela de Fátima Oliveira

4- Representantes do C.C. I – Centro de Convivência do Idoso

TITULAR: Silvani Faustino do Nascimento
SUPLENTE: Edna Rita Cardoso

6

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

5-Representantes do Conselho Tutelar

TITULAR: Dalva Maria Ferreira
SUPLENTE: Carolina Augusta Ciciliato Guimarães

Artigo 2º - O prazo de duração do mandato dos membros do referido Conselho será de 02 (dois) anos, a contar desta data.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto 075/2021, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de Agosto de 2021.

Florínea – SP., 04 de novembro de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

DECRETO Nº 083/2021
04 DE NOVEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam reconduzidos os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO,** do município de Florínea, Estado de São Paulo, conforme segue abaixo:

Presidente: Pâmela Alves Pereira

Vice-Presidente: Luciana Cristina Biazetto

1º Secretária: Solange Barbosa dos Santos Silva

2º Secretária: Daniela Guimarães Bassetto

I - REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS

1- Membros da Secretaria Municipal do Bem Estar Social

TITULAR: Pâmela Alves Pereira
SUPLENTE: Solange Barbosa dos Santos Silva

2- Membros da Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: Maura Maria Bavaresco
SUPLENTE: Zenaide Aparecida Mistrelo Leme

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

3- Membros da Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: Guilherme Bernardino Dias

SUPLENTE: Jane Guimarães Bavaresco

4- Membros da Diretoria Municipal de Esporte

TITULAR: Daniela Guimarães Bassetto
SUPLENTE: Naiara Cenciane de Araújo

5- Membros da Secretaria Municipal de Administração

TITULAR: Alexandra Gomes
SUPLENTE: Severino Bento da Silva

II - REPRESENTANTES SOCIADADE CIVIL

1- Membros da Organização Religiosa

TITULAR: Luciana Cristina Biazetto
SUPLENTE: Hélio Rorato

2- Membros de Associação de Pais e Mestres – APM das Escolas Municipais

TITULAR: Lucilene Ferreira
SUPLENTE: Lindalva da Costa

3- Representantes dos Usuários

TITULAR: Inês Teixeira de Souza Ferreira
SUPLENTE: Rosangela de Fátima Oliveira

4- Representantes do C.C. I – Centro de Convivência do Idoso

TITULAR: Silvani Faustino do Nascimento
SUPLENTE: Edna Rita Cardoso

6

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

5-Representantes do Conselho Tutelar

TITULAR: Dalva Maria Ferreira
SUPLENTE: Carolina Augusta Ciciliato Guimarães

Artigo 2º - O prazo de duração do mandato dos membros do referido Conselho será de 02 (dois) anos, a contar desta data.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto 075/2021, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de Agosto de 2021.

Florínea – SP., 04 de novembro de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florinea/SP
Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

Portarias

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 548/2021
De 03 de Novembro de 2021.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **ROSELENE FERREIRA PINTO,** portadora do RG 26.298.286-9 e CPF/MF 273.491.788-24, Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2018/2019, Período Aquisitivo 13.03.2018 à 12.03.2019, gozando, a partir de 28.10.2021, com término em 11.11.2021, certidão número 443/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28.10.2021.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Novembro do ano de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 549/2021
De 03 de Novembro de 2021.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **CLEUZA APARECIDA SIQUEIRA MEIRELES,** portadora do RG 33.026.315-8 e CPF/MF 173.654.298-28, Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 01.09.2020 à 31.08.2021, gozando, a partir de 01.11.2021, com término em 30.11.2021, certidão número 429/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01.11.2021.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Novembro do ano de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 550/2021
De 03 de Novembro de 2021.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **GILMAR APARECIDO MARQUES,** portador do RG 20.362.356-3 e CPF/MF 063.776.988-01, Cargo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2019/2020, Período Aquisitivo 27.05.2019 à 26.05.2020, gozando, a partir de 02.11.2021, com término em 16.11.2021, certidão número 460/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02.11.2021.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Novembro do ano de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 · Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 551/2021
De 03 de Novembro de 2021.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **MARIA EUNICE ALVES,** portadora do RG 24.713.372-3 e CPF/MF 290.612.578-40, Cargo de **ATENDENTE DE ENFERMAGEM,** Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 07.01.2021 à 06.01.2022, gozando, a partir de 03.11.2021, com término em 02.12.2021, certidão número 459/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Novembro do ano de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 · CEP 19.870-000 · Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 · E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 552/2021
De 03 de Novembro de 2021.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **KEMONE SILVA SALATINI,** portadora do RG 42.803.974-1 e CPF/MF 371.605.908-05, Cargo de **ESCRITURÁRIA,** Férias de 10 (dez) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 02.02.2021 à 01.02.2022, gozando, a partir de 03.11.2021, com término em 12.11.2021, certidão número 452/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Novembro do ano de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N° 553/2021
De 03 de Novembro de 2021.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **FRANCIANE SOUZA MESSIAS,** portadora do RG 48.906.900-9 e CPF/MF 407.924.998-59, Cargo de **ESCRITURÁRIA,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 02.07.2020 à 01.07.2021, gozando, a partir de 03.11.2021, com término em 17.11.2021, certidão número 449/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Novembro do ano de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 554/2021
De 03 de Novembro de 2021.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **EDINEI MARTINS,** portador do RG 24.712.361-4 e CPF/MF 276.884.478-01, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2018/2019, Período Aquisitivo 27.05.2018 à 26.05.2019, gozando, a partir de 03.11.2021, com término em 17.11.2021, certidão número 446/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Novembro do ano de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 689 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 · Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 555/2021.
De 04 de Novembro de 2021.

"Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo em comissão e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º – EXONERAR, a pedido, o Sr. **VINICIUS HENRIQUE CARDOSO**, portador do RG nº 47.951.619-4 SSP/SP e CPF/MF 412.552.618-46, do exercício do cargo em comissão de **GERENTE MUNICIPAL DE TRASPORTE,** lotado na Diretoria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27.10.2021.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 04 de Novembro de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 · CEP 19.870-000 · Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 · E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
Comunicado de Abertura de Licitação
Processo nº 041/2021 – Pregão Presencial nº 015/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO, EMISSÃO E FORNECIMENTO NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO; MAGNÉTICO OU SIMILAR; EQUIPADO COM CHIP ELETRÔNICO DE SEGURANÇA, COM A FINALIDADE DE SER UTILIZADO PELOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA-SP, PARA USO DE BENEFÍCIO DO “VALE ALIMENTAÇÃO”, NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 626/2017, Nº 711/2019 E Nº 803/2021, E DA LEI Nº 8.666/93.

Data da Realização: dia 23/11/2021, às 09h00min.

Retirada do Edital no site: www.florinea.sp.gov.br.

Informações devem ser solicitadas na Prefeitura Municipal de Florínea - Departamento de Licitação - Horário de expediente das 07h30min às 11h00min e 12h30min ás 17h00min - Rua Livino Cardoso de Oliveira nº 699 – Centro – Florínea/SP, CEP 19.870-000 – Fone (18) 3377-0620 – e-mail: licitacao@florinea.sp.gov.br.

Florínea/SP, 08 de Novembro de 2021.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal